

# Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

ESTADO DE GOIÁS

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
na internet, no site da FIMES: [www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br), nesta data.

Mineiros 13/04/2021

Juliana Borges.

ESTADO DE GOIÁS

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

## CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado  
no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros 13/04/2021

Juliana Borges.

Nomeação da Comissão Permanente de  
Concursos Públicos e Processos Seletivos e dá  
outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de  
Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em  
vigor, e:

**CONSIDERANDO** que o Decreto que criou a Comissão Permanente de Concursos Públicos  
e Processos Seletivos foi o Decreto n. 94/2016 e que já houve mudanças na composição desde  
então;

**CONSIDERANDO** o fato de que atualmente todos os processos seletivos e concursos  
públicos são cadastrados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios através do Colare e que  
há apenas a possibilidade de se anexar 1 (um) documento;

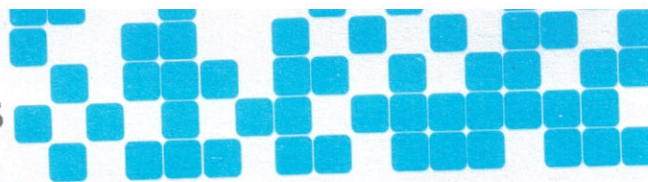
**CONSIDERANDO** que atualmente com a exclusão e inclusão de membros na referida há 3  
(três) Decretos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos  
Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, responsável pelo  
planejamento, elaboração, organização e execução de concursos públicos e processos  
seletivos da própria Instituição e de outras entidades públicas e/ou particulares, nos termos da  
legislação competente.

**Art. 2º** Nomear para compor a Comissão Permanente de Concursos Públicos e  
Processos Seletivos os servidores do quadro funcional desta Instituição de Ensino Superior  
abaixo arrolados:

- a) Camila Oliveira Resende;
- b) Eliane Vilela Melo;
- c) Fernanda Bittar de Sousa;
- d) Fernando Freitas Costa;



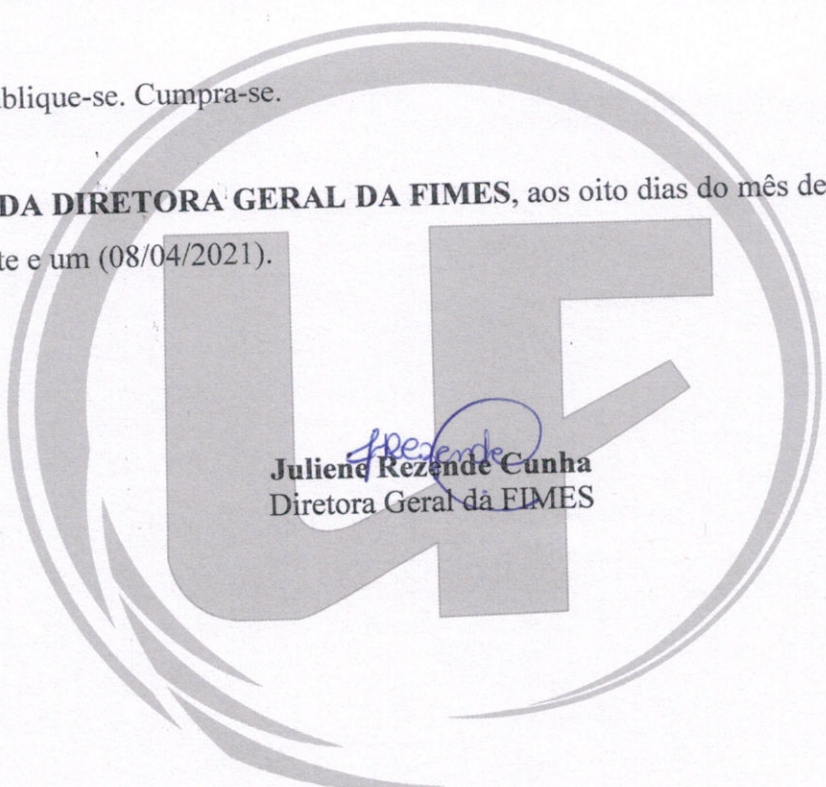
- e) Leidiane Silva Nery;
- f) Luiz Antônio Alves Costa;
- g) Milena Silveira Rezende;
- h) Marilaine de Sá Fernandes.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de que trata este artigo será presidida pela servidora Fernanda Bittar de Sousa, e secretariada pela servidora Leidiane Silva Nery.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08/04/2021).



*Juliana Rezende Cunha*  
**Juliana Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES